

Comissão vai propor regime de gabinete

EVELYN PENA
Da Editoria de Política

Tudo indica que o parlamentarismo será o regime de governo proposto pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais à Assembleia Nacional Constituinte, que se elege em 1986. No entanto, a prerrogativa do Presidente de dissolver o parlamento — um dos principais dispositivos do sistema, nos países onde vigora — não deverá constar da sugestão do Executivo, se prevalecer a vontade do jurista Afonso Arinos, presidente da Comissão.

A idéia é defendida também por outro membro da Comissão Constitucional. O assessor da Presidência da República, Célio Borja, acredita, da mesma forma, que o pressuposto da dissolução do Congresso "é uma questão a ser solucionada". Segundo ele, este é um grande obstáculo à adoção sem reservas do regime parlamentarista, porque "ninguém gosta de ser dissolvido", e os deputados no Brasil não estão preparados para eleições simultâneas, devido aos altos custos das campanhas políticas.

O que será proposto, exatamente, ainda não se sabe. Segundo Arinos, nenhuma constituição do mundo diz se um regime é parlamentarista ou presidencialista. Chamar um regime de parlamentarista, para ele, não é uma solução "vocabular jurídica", porque se trata de uma convergência de fatores, observada desde a Segunda Guerra Mundial.

O secretário-executivo da Comissão, Mauro Santayanna, define assim sua composição: "O parlamentarismo brasileiro deve tender para a experiência alemã (por ser a Alemanha, assim como o Brasil, um país federado), ter algo da alternância do processo espanhol e a figura do presidente da República com um forte poder moderador, como no modelo português".

Nesta polêmica, que voltará a ser debatida pela Comissão Constitucional, em janeiro próximo, um ponto parece ser pacífico até agora. O parlamentarismo deverá se dar com eleições diretas para a Presidência da República. Esta é, pelo menos, a sugestão de Arinos, da Santayanna, do ministro da Justiça, Fernando Lyra, e do consultor-geral da República, Paulo Brossard.

A esse respeito, Arinos tem um ponto de vista definido. A adoção do regime parlamentarista deverá



instituir eleições diretas para a Presidência da República, que, em colaboração com o Legislativo, indicará o primeiro-ministro, cujo nome será submetido posteriormente à apreciação do Congresso.

A partir daí, o Parlamento aceita a indicação ou aponta outro candidato. Findo o prazo — a ser determinado por lei — caso o Legislativo não se manifeste por maioria absoluta, o presidente da República será obrigado a indicar outro nome. Arinos defende ainda a instituição da figura jurídica da "delegação legislativa", que daria ao presidente o direito de indicar o chefe do Governo, caso o Congresso não chegue a uma conclusão por si só.

A maioria dos defensores do sistema na Comissão concorda que a experiência parlamentarista da época de Goulart frustrou-se porque, além de imperfeita tecnicamente — isto é, o presidente da República detinha prerrogativas que, no parlamentarismo clássico, são do primeiro ministro —, foi proposta e aprovada em apenas 10 dias, como alternativa política para evitar uma guerra civil no País.

A volta da discussão se dá oportunamente, mas a complexidade do tema exige maior rapidez da comissão, uma vez que a escolha do presidencialismo ou do parlamentarismo como regime de Governo para o Brasil dará a tônica do anteprojeto da nova Constituição, a ser elaborado pelos conselheiros.

Até agora, três meses depois de instalada pelo presidente Sarney, a comissão, na prática, apenas conseguiu definir 10 temas gerais a serem discutidos pelos conselheiros. A insatisfação da maioria dos membros com a lentidão dos trabalhos, foi sintetizada na reunião da última quarta-feira, no Rio de Janeiro, pelo procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence. Irritado, ele levantou-se de sua cadeira em determinado momento e disse: "Enquanto a comissão não for subdividida em comitês temáticos, vamos continuar em agradáveis colóquios".

ANC-CPEC